



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 96 /97

Denomina uma via do Loteamento Residencial e Comercial Laerte Assumpção.

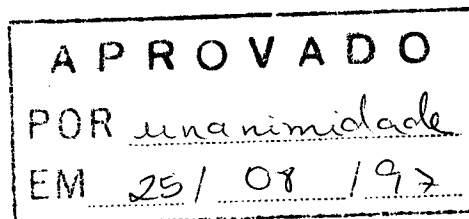
A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de " LUIZ OTAVIO" - Trovador a Rua 8, do Loteamento Residencial e Comercial Laerte Assumpção, em Moreira César.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
25 de agosto de 1997

VEREADOR PAULO RAMOS MELLO



etr

Palacete Tiradentes